

o dia 27/01/2020, ficam extintas as demais obrigações assumidas e convencionadas no Contrato nº 044/2019. Não serão devidas indenizações em decorrência da rescisão antecipada.

ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por Sebastião Ribeiro Martins, Presidente TJ/PI.

8.3. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO/ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19.0.000099935-3

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A

CNPJ/CONTRATADA: 00.000.000/0001-91

OBJETO/RESUMO: Constitui objeto do presente termo aditivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 022/2018 nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 e no previsto na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA do referido Instrumento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato n. 022/2018 por 12 (DOZE) meses, tendo por termo inicial a data de 22.02.2020, e final 22.02.2021.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Não haverá contraprestação pecuniária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, logo, não havendo necessidade da realização de reserva ou destinação de recursos oriundos do contratante.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 57, II, da Lei 8.666/93.

ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por Sebastião Ribeiro Martins, Presidente.

Documento assinado eletronicamente por FLAVIO FELIPE MATOS DE ARAUJO.

8.4. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO/ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19.0.000101677-9

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: 10.540.909/0001-96

EMPRESA/CONTRATADA: GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA.

CNPJ/CONTRATADA: 03.698.620/0001-34

OBJETO/RESUMO: Constitui objeto do presente Aditivo o registro de alteração do estabelecimento executante do objeto contratual, bem como a alteração do item 5.4, Cláusula Quinta do Contrato.

ALTERAÇÃO DO CNPJ: A empresa GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA. passa a operar via sua filial no Município de Diadema, Estado de São Paulo, na Avenida Fábio Eduardo Ramos Esquivel, n. 2.100, Galpão C, Canhema, CEP 09.941-202. O CNPJ da empresa, para fins de execução contratual, especificamente nos aspectos financeiros, passará a ser o da filial, sob o número **03.698.620/0002-15**.

PAGAMENTO: O item 5.4, cláusula quinta do Contrato n. 139/2017 passará a constar com a seguinte redação: A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ n. **03.698.620/0002-15**, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outros CNPJ, mesmo aquelas de outras filiais ou da matriz. As Notas Fiscais deverão conter discriminação idêntica à contida na respectiva Nota de Empenho.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo legal no inciso I do art. 58 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2020

ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por Sebastião Ribeiro Martins, Presidente

Documento assinado eletronicamente por Antonio Donizete Lopes Bob

Documento assinado eletronicamente por Vaner Benedito Soares da Silva.

9. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

9.1. Portaria Nº 253/2020 - PJPI/EJUD-PI, de 27 de janeiro de 2020

O Desembargador **EDVALDO PEREIRA DE MOURA**, VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e obedecendo ao disposto no Provimento Conjunto Nº 21/2019;

CONSIDERANDO o Processo SEI protocolizado sob o nº 20.0.000005893-0 em 24 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR, com fundamento no Provimento Conjunto Nº 21/2019, o pagamento de **1,5 (uma e meia) diárias**, com valor unitário de **R\$ 492,00** (quatrocentos e noventa e dois reais), totalizando o valor de **R\$ 739,00** (setecentos e trinta e nove reais), em favor do Diretor Geral da Escola Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - EJUD/TJPI, Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**, Matrícula Nº 2057700, para realizar visita técnica à Comarca de Floriano com Equipe de Trabalho objetivando o levantamento e observação das condições para realização do **Curso de Mediação Judicial**, no período de **9 a 13 de março** do corrente ano, bem como celebrar Termo de Parceria com o **Centro Integrado de Ensino Superior de Floriano** - CIESF, no dia **30 de janeiro** do corrente ano, para cessão de espaços físicos em busca da execução do evento, com **saída no dia 29** de janeiro de 2020 e **retorno 30** de janeiro de corrente ano, conforme Processo SEI Nº 19.0.000091732-2.

Art. 2º. Com o fito de garantir o perfeito cumprimento do Provimento Conjunto Nº 21/2019, **DETERMINO** que a(o) beneficiária(o) das diárias referidas no art. 1º desta Portaria apresente, até o 5º (quinto) dia útil após seu regresso, o Relatório de Viagem, conforme dispõe o art. 20 do mencionado Provimento, devendo constar a identificação do beneficiário (nome, cargo e matrícula), informações sobre o deslocamento (motivo, destino, quantidade de dias, detalhamento de viagem, data de ida e retorno) e informações sobre as diárias concedidas (quantidade, valor recebido a título de diárias e ajuda de custo, bem como o valor a ser restituído, se houver).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2020.

Desembargador **EDVALDO PEREIRA DE MOURA**

Vice-Diretor da EJUD/TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Edvaldo Pereira de Moura, Vice-Diretor**, em 21/02/2020, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.